

PORTARIA Nº 1.152/2026**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72.918/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 2.102/2025, que trata da concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora FERNANDA DE AGUIAR TALIULI, referente ao número de dias concedidos, onde se lê: "150 dias" leia-se: "149 dias" .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

